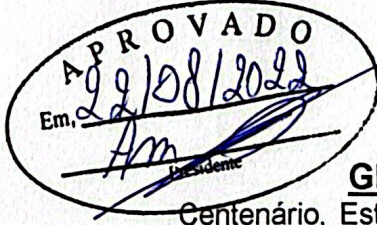


Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO
Secretaria da Administração

PROJETO DE LEI Nº 036/2022, DE 08 DE AGOSTO DE 2022



Altera a Lei Orçamentária para o Exercício de 2022, criando um crédito especial e dá outras providências.

GENOIR MARCOS FLOREK Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica Municipal, que enviou para a apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica alterada a Lei Orçamentária para o exercício de 2022, criando um crédito especial no valor de R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais) assim sendo:

09 – SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
02 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL - FEDERAL
2.860 – Serviços de Proteção Social Básica - PAIF
449052000000 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 87.000,00

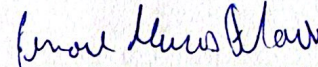
Art. 2º - Servirá de recursos para atender ao crédito suplementar aberto no artigo anterior a redução orçamentária, de igual valor, a ser aberto por Decreto e com transposição de dotações orçamentárias para a execução do objeto da presente Lei.

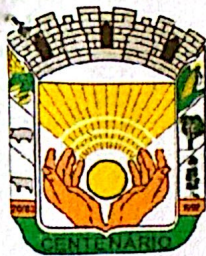
Art. 3º. As disposições da presente Lei, e seu respectivo programa, independentemente de sua transcrição total ficam inclusos no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias do presente exercício.

Art. 4º- Ficam alterados a Lei do Plurianual 2022-2025 e na Lei de Diretrizes orçamentárias exercício 2022, consignando as alterações acima.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CENTENÁRIO,
08 de agosto de 2022.


GENOIR MARCOS FLOREK,
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO
Secretaria da Administração

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,

Senhora Vereadora,

Senhores Vereadores:

Apraz-me cumprimentá-los e na oportunidade passar a esta Colenda Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei que Abre Crédito Especial dá outras providências.


O presente projeto objetiva a alteração da Lei Orçamentária para o exercício de 2022 criando um crédito especial no valor de R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais) assim sendo:

09 – SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
02 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL - FEDERAL
2.860 – Serviços de Proteção Social Básica - PAIF
449052000000 - Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 87.000,00

Os recursos são de origem de programas federais para aquisição de veículo para utilização na Secretaria Municipal da Assistência Social.

Nesse norte, prezados legisladores, encaminhamos o presente assunto à análise e deliberação de Vossas Excelências, esperando que mereça dessa Egrégia Casa a unânime aprovação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CENTENÁRIO,
08 de agosto de 2022.


Genoir Marcos Florek,
Prefeito Municipal